



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 083/2025

Processo: 093/25

Matéria: Projeto de Lei 085/25

Autor: Poder Executivo

Data: 28/11/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Cria o Programa MEI + Renda no âmbito do Município de Pontão, para autorizar o Poder Executivo a subsidiar juros de empréstimos contratados por microempreendedores individuais – MEI e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 085/2025, o qual “cria o Programa MEI + Renda no âmbito do Município de Pontão, para autorizar o Poder Executivo a subsidiar juros de empréstimos contratados por microempreendedores individuais – MEI e dá outras providências.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 085/2025, objetivando autorização para que o Município possa subsidiar juros contratados pelas MEI existentes no Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.


Ver. Margarida da Silva

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl


Ver. Volnir Alexandre Villes


